



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.766/86

EM 12 de Março de 1.986.

O SR. MARIO PASCHOALOTTE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de / São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período de 04 de Fevereiro de 1.985 à 03 de Fevereiro de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

BENEDITO DOS SANTOS

De 14 de Março à 28 de Março de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 12 de Março de 1.986.

*Mario Paschoalotte*

MARIO PASCHOALOTTE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 12 de Março de 1.986.

*José Argentiéri*

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração